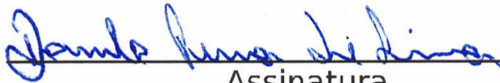


Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:
Danilo Pereira de Lima/Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPI
E-mail:
danilo.lima@sempreceub.com
Telefone:
61993334034
Título(s) da(s) Publicação(s):
SISTEMA ELEITORAL BRASILEIRO UTILIZANDO BLOCKCHAIN
Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública <u>Creative Commons 4.0 Internacional</u> por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas? ☐ Sim ☒ Sim, desde que os outros compartilhem igual ☐ Não
Permitir uso comercial de sua obra? ☒ Sim ☐ Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: Brasília / Distrito Federal Data: 27/7/21
 Assinatura

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;

b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;

c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;

d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;

e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

Instruções: o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), sebbd@tse.jus.br. O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br

Re: Parte do acervo de publicação do TSE

Danilo Pereira de Lima <danilo.lima@sempreceub.com>

ter 27/07/2021 11:44

Para: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>;

 4 anexos (4 MB)

CCF_000686.pdf; DECLARACAO_CONCLUSAO_CURSO_20210722143236.pdf; monografia.docx; monografia.pdf;

Prezados, bom dia.

Segue em anexo o termo assinado.

Atenciosamente,

Danilo Lima

61 99333 4034

Em seg., 26 de jul. de 2021 às 18:06, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezado Danilo, boa tarde.

Agradecemos pelo contato e pela indicação da sua monografia para compor o acervo da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

Para fazermos a disponibilização do trabalho na biblioteca, precisamos formalizar sua autorização. Nesse sentido, encaminhamos o termo de autorização anexo.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao preenchimento do documento.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9286

sebbd@tse.jus.br

De: Eveline Mesquita Lucas

Enviado: segunda-feira, 26 de julho de 2021 16:06

Para: GRUPO SEBBD

Cc: biblioteca@tse.gov.br

Assunto: Enc: Parte do acervo de publicação do TSE

Prezados colegas,

Para conhecimento e providências necessárias, se for o caso.

Atenciosamente,

Eveline Mesquita Lucas

Coordenadoria de Biblioteca e Museu

Secretaria de Gestão da Informação

Tribunal Superior Eleitoral

eveline.lucas@tse.jus.br

Celular (61) 991199879

De: Gabinete Ministro Alexandre de Moraes

Enviado: segunda-feira, 26 de julho de 2021 16:03

Para: Biblioteca

Cc: Eveline Mesquita Lucas

Assunto: Enc: Parte do acervo de publicação do TSE

Boa Tarde!

Prezados (as).

Encaminho, em anexo monografia.

Atenciosamente,

Camila Cristina
Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes
Tel.: (61) 3030-7079
camila.cristina@tse.jus.br

De: Danilo Pereira de Lima <danilo.lima@sempreceub.com>

Enviado: segunda-feira, 26 de julho de 2021 14:41

Para: Gabinete Ministro Alexandre de Moraes

Assunto: Parte do acervo de publicação do TSE

Prezados,

Gostaria de saber se existe a possibilidade da monografia em anexo fazer parte do acervo das publicações de artigos do TSE, e quais são os caminhos que devo percorrer para conseguir tal feito.

Resumo:

O Brasil possui um dos melhores sistema eletrônico de votação do mundo. Nenhum sistema eleitoral no mundo possui capacidade de apuração semelhante ao brasileiro. Contudo, verifica-se alguns problemas, como a falta de transparência uma vez que a verificação do processo eleitoral é centralizada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a alguns consultores convidados, não havendo possibilidade de uma auditoria completa. Este estudo de caso se propõe a compreender como ocorre o processo eletrônico de votação brasileiro e a viabilidade de utilização de tecnologia blockchain no processo, além demonstrar a inviabilidade do eleitor executar seu voto on-line. Assim, objetiva-se demonstrar como a auditoria proposta pela tecnologia blockchain pode ser utilizada em contraponto a validação do eleitor pela impressão do voto.

Atenciosamente,
Danilo Lima
61 9 9333 4034